

**DECRETO Nº 701/2011.
DE 10 DE MAIO DE 2.011.**

**“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA DATA DE
PAGAMENTO DO IPTU 2011 EM COTA ÚNICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

ANTONIO POLETO, PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica prorrogado ate o dia 20 de Maio de 2011, o pagamento do IPTU a vista, em uma única parcela, com desconto de 10%.

Art. 2º – O sorteio será realizado dia 29 de Maio de 2011, as 21h00m, na Praça da Matriz.

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrario.

Indiana, em 10 de Maio de 2.011.

ANTONIO POLETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado e Arquivado nesta Secretaria, nos termos da Legislação vigente, na data supra.

EUGÊNIO PINHEIRO DE CARVALHO
RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA